UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

PROCESSO PRA 7319/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2026, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté n° 15.447/22 e suas alterações.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de mobiliários hospitalares**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I - Estudo Técnico Preliminar, Anexo II - Mapa de Riscos, Anexo III - Termo de Referência, Anexo IV – Mapa Comparativo, Anexo V - Declaração Unificada, Anexo VI - Modelo de Proposta Realinhada, e Anexo VII – Deliberação Consuni 77/2024.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço Unitário do Item**.

1.1.2. Modo de disputa**: Modo aberto e fechado**.

1.1.3. Dotação orçamentaria**: As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta da dotação** 12.364.0111.4003.449052 e 12.364.0111.4003.339030.

1.1.4. Valor estimado: **R$ 312.642,79** (trezentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

1.1.5. Início do recebimento das Propostas: 15 de junho de 2026.

1.1.6. Fim do Recebimento das Propostas e documentos: 9h30 de 30 de junho de 2026.

1.1.7. Abertura e avaliação das propostas: 9h35 de 30 de junho de 2026.

1.1.8. **Início da etapa de lances: encerrada** a abertura, avaliação e classificadas das propostas para a fase de lances, o **Pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa**.

1.1.9. Referência de Tempo: **Horário de Brasília (DF).**

1.1.10. Local / Plataforma: **Compras BR – www.comprasbr.com.br .**

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. **É vedada a participação de:**

2.2.1 Empresas **Impedidas de Licitar e Contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas **Declaradas Inidôneas** para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1° da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. **Os itens 4 e 5** serão para **participação exclusiva** de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

2.4.1. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME/EPP), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.5. Para participação na licitação, o Licitante deverá **prover a sua inscrição e credenciamento** por meio do **Portal Compras BR - (www.comprasbr.com.br)**.

3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página https://comprasbr.com.br/, **devendo sanar eventuais dúvidas** pela **Central de Atendimentos da plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br**.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, **não cabendo ao provedor do sistema** ou à **Universidade de Taubaté**, **responder por eventuais danos** decorrentes do **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso

3.7. A licitação será conduzida pelo **Pregoeiro (a) da Universidade de Taubaté**, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/ e **até a data e hora marcadas** para abertura da sessão, **os licitantes deverão encaminhar proposta** com a descrição do objeto ofertado e preço **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** no endereço acima, quando, então, se **encerrará automaticamente** a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté **não se responsabiliza** por **impossibilidade de inclusão**, **alteração ou exclusão de propostas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como **outros fatores que impossibilitem a transferência de dados**.

4.3. O licitante **deverá** elaborar a sua proposta **com base no edital e seus anexos**, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

4.3.1. **Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.**

4.4. O licitante **deverá** enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional **com 02 (duas) casas decimais após a vírgula**.

4.4.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será **obrigatório** preencher a coluna **marca**.

4.4.2. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou link** dos produtos ofertados, onde constem todas as especificações para comprovação do atendimento ao solicitado no Edital.

4.5.1. **A verificação do pleno atendimento ao descritivo ao item do Edital pela UNITAU não exclui e nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer divergência entre o ofertado e o solicitado.**

4.6. Será obrigatória, no momento da apresentação dos documentos constantes no item 4.5 acima, a documentação solicitada no item 3.3 do Termo de Referência, exclusivamente para os casos em que tal exigência conste expressamente no respectivo termo.

4.7. Ao **encaminhar a proposta de preços** na forma prevista pelo sistema eletrônico, o licitante **deverá anexar os documentos relativos à Comprovação da Especificações Técnicas** dos Itens (exemplo: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante) no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.8. **Todas** as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam** o Licitante e, havendo divergência entre as **condições da Proposta e as Cláusulas deste Edital**, **incluindo seus Anexos**, **prevalecerão as últimas**.

4.9. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, treinamento, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do Licitante**.

4.11. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.12. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.

4.13. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.14. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á **mediante comando do Pregoeiro**, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a **comunicação** entre o **Pregoeiro** e os **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante **troca de mensagens**, em campo próprio do sistema.

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. **A proposta que, de alguma forma, identifique o licitante também será desclassificada.**

5.4.1. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

5.5. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A **não desclassificação** da Proposta **não pressupõe** sua **aceitação definitiva**, uma vez que o objeto ofertado não foi tecnicamente avaliado. Será levada a efeito após seu julgamento definitivo

5.7. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes **deverão encaminhar lances exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. **O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. Será adotado o **modo de disputa "aberto e fechado",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15. A etapa de lances da sessão **(disputa aberta)** terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos** e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances. Após, transcorrerá um período de tempo **de até 10 (dez) minutos**, **aleatoriamente determinado e encerrado**, na qual será **automaticamente encerrada** a fase de lances.

5.16. **Encerrado o prazo** previsto no subitem anterior, o **sistema abrirá oportunidade** para que o autor da proposta de **menor valor** e os que apresentaram preços **até 10%** (dez por cento) superiores aquele, possam **ofertar lance final e fechado** em **até 05 (cinco) minutos**, o qual **será sigiloso** até o encerramento deste prazo.

5.16.1. Não havendo **pelo menos 03 (três) propostas nas condições estabelecidas** no subitem 5.16, poderão os **autores dos melhores preços**, na ordem

de classificação, até o **máximo de 03 (três)**, participarem do **lance final e fechado** nas condições acima.

6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexequível.**

6.2.1. Considera-se valor inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de **necessidade de suspensão** da sessão pública para realização de **diligências**, o pregoeiro suspenderá a sessão, **informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.**

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em Edital.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, após o término da etapa de Lances, os **documentos abaixo elencados**.

7.1.1 Caso o licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O Pregoeiro **concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances**, para que a mesma insira a documentação.

7.1.2. Caso **o licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos documentos**, **o prazo de 01 (uma) hora será findado**. O Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desde momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. **Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação** do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro verificará** o eventual **descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a **consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP** e **consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**.

7.2.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.3. Habilitação Jurídica

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou

autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários - ICMS (INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA), expedida pelo Órgão Fazendário Estadual da sede do licitante, **ou** declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei. Serão aceitas outras Certidões nos casos em que não haja separação (inscritos ou não inscritos) no Ente Federativo da sede do Licitante.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.5. Qualificação econômico-financeira

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida

pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

7.6. Das Declarações

7.6.1. Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. Da Qualificação técnica

7.7.1 Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, em pelo menos 50% da quantidade do Lote. O(s) atestado(s) deverá (ão) conter: prazo contratual e datas de início e término; local da prestação dos serviços; natureza da prestação dos serviços; quantidades executadas; caracterização do bom desempenho do licitante; outros dados característicos; e a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

7.7.2. A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

7.7.3. O(s) documento(s) deve(m) conter a razão social, CNPJ, o nome e assinatura do representante legal, o endereço e o telefone de contato do(s) atestado (res), ou qualquer outra forma de que a Universidade de Taubaté possa valer-se para manter contato com a(s) empresa(s) declarante(s).

7.8. **O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.**

7.8.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8.2. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, **salvo** em sede de diligência, para:

7.8.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.8.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9. **Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.**

7.10. Caso o **licitante declarado vencedor** seja enquadrado como **ME ou EPP**, **deverá remeter toda Documentação de comprovação** Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.10.1. Havendo alguma restrição, o licitante **terá 5 (cinco) dias úteis**, **prorrogados por igual período a critério da Administração Pública**, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.10.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se **beneficiar no disposto no subitem anterior, não o fizer dentro do prazo estipulado**, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.12. **É facultado ao Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, **proceder diligências** destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificado como ME e EPP, se for o caso, será concedido **o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, **caberá ao Pregoeiro** verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para **decidir se admite ou não o recurso**, fundamentadamente.

8.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez **admitido o recurso**, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando **os demais licitantes**, desde logo, intimados para, querendo, **apresentarem contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três) dias úteis**, que começarão a

contar **do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. A invalidação decorrente do recurso alcançará somente os atos que não possam ser aproveitados, permanecendo hígidos os atos anteriores e subsequentes que não possuam nexo de dependência com a irregularidade apontada.

8.6. **As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.**

8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões **ou,** fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

8.9. **Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.**

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. **Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. **Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação** consignadas no edital **ou se recusar a assinar o Contrato, ou Ata de Registro de Preços, ou recebimento da Ordem de Compra**, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, para o ajuste da contratação.

9.2. **Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.**

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, **constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto** da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. **Após a Adjudicação do objeto, a vencedora, deverá encaminhar proposta realinhada de todos os itens vencidos, através do e-mail compras@unitau.br ou da plataforma Compras BR**

10.2.1. **A proposta realinhada deverá seguir modelo do anexo V do edital.**

10.3. **Após o envio dos documentos** referentes ao subitem 10.2., a **autoridade competente homologará** o procedimento licitatório.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante **ao recebimento da Ordem de Compra.**

11.2. Caso a empresa tenha apresentado alguma restrição fiscal e/ou trabalhista, a adjudicatária deverá assinar o contrato, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da **regularização constante no item 7.10.1. Do Edital**.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em **receber a Ordem de Compras**, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o conforme Deliberação Consuni n° 077/24, anexo VII do edital, à seguinte penalidade:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do orçamento estimado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços, ou **em receber Ordem de Compra.**

b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação.

d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.4. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora **receber a Ordem de Compras**, convocar para contratação outro licitante, respeitada a ordem de classificação, na forma dos subitens 9.2 e 9.2.1.

11.4.1. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.3. supra que não concordarem em efetivar a contratação.

12 - DAS COMINAÇÕES

A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni n° 077/24, Anexo VII do Edital.

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;

b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste juste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

i) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

12.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

12.3. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

12.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

12.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

13 - DA EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto ocorrerá conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

14 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável, conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

14.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

14.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

14.2.2. **Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.**

14.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

14.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedora.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. **Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas,** qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

15.1.1. O documento de **esclarecimento e impugnação** deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma **www.comprasbr.com.br**

15.2. **Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame** e quanto a **impugnação,** será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, **no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame

15.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

15.4. **As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.**

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

16.2. O resultado da sessão pública deste certame será **divulgado em Ata no sistema eletrônico da www.comprasbr.com.br. e no portal da Universidade de Taubaté no sítio www.unitau.br/licitacoes.**

16.3. A Universidade poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do material ou serviço a ser fornecido dentro dos termos deste edital e o vencedor se obriga ao fornecimento.

Universidade de Taubaté

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

MAPA DE RISCOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Pró-reitoria de Graduação
DEPARTAMENTO:
OBJETO: Aquisição de Mobiliários Hospitalares
Documento: PRA-2026/7319

RISCO	Descrição do Risco	EFEITO	FASE	Categoria	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Severidade	Ação	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
1	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Revisão dos artefatos para identificar e ajustar os pontos que possam incorrer em questionamentos	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	1. Em casos de impugnações por condições indevidas, solicitar aos responsáveis que procedam com as correções; 2. Republicação do edital, com a reabertuda da contagem de prazos.	1. Requisitante/equipe de planejamento da contratação; 2. Serviço de Licitações e Compras
2	LICITAÇÃO DESERTA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repetição do certame.	1. Requisitante/equipe de planejamento da contratação; 2. Serviço de Licitações e Compras
3	LICITAÇÃO FRACASSADA	Necessidade de republicação da licitação/ atrasos	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repetição do certame.	Serviço de Licitações e Compras
4	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	Não atendimento das demandas	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-BAIXO	3-ALTO	3-ALTO	Mitigar	Prever, dentre as cláusulas do edital, sanções para este tipo de situação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Instaurar processo para aplicação de penalidades à contratada	1. Fiscal técnico do setor requisitante 2. Setor de Contratos

Matilde Ap. Ramos dos Santos Olah
Encarregado de Compras
Serviço de Licitações

UNITAU

ANEXO II

MAPA DE RISCO

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ANEXO IV

PESQUISA DE PREÇO ATUALIZADA

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

Ano: 2026 **Número: 158**
Comprador: 637807 - MATILDE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS OLAH
Descrição: SCS 1211, 1240, 1242 E 1243 - MóVEIS HOSPITALARES

Seq	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar							
Fornecedor			**Cotação**		**Valor Total**	**Marca**	**Prazo Entr.**
1	34	0340140015	1,0000	PÇ	14.253,33	14.990,00	12.980,00

CADEIRA/POLTRONA ELÉTRICA PARA EXAMES CLÍNICOS

COM ENCOSTO GRANDE, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, COM SISTEMA MOTORIZADO PARA POSICIONAMENTO DO PACIENTE, ISENTO DE ÓLEO E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PERMITINDO AJUSTES AUTOMÁTICOS E SEGUROS. DEVERÁ POSSUIR AJUSTES ELÉTRICOS E INDEPENDENTES (NO MÍNIMO) PARA: ASSENTO, ENCOSTO TORÁCICO/DORSO E APOIO DE PERNAS/PERNEIRA, COM ACIONAMENTO POR PEDAL (COMANDOS INDEPENDENTES). DEVE POSSUIR RECURSO DE RETORNO À POSIÇÃO INICIAL ("VOLTA A ZERO") E MEMÓRIA DE POSIÇÕE S (MÍNIMO 2 POSIÇÕES PROGRAMÁVEIS) NO PEDAL E/OU CONTROLE. DEVERÁ PERMITIR POSICIONAMENTO EM TRENDELENBURG ELÉTRICO, ACEITANDO-SE COMO RECURSO DISPONÍVEL (PODENDO SER POR ACIONAMENTO LATERAL OU NO COMANDO, CONFORME MODELO). A ESTRUTURA DEVERÁ SER ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE SAÚDE, COM REVESTIMENTOS/ESTOFAMENTOS LAVÁVEIS, RESISTENTES À DESINFECÇÃO E LIMPEZA ROTINEIRA, E MOTORES SELADOS, COM PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO/UMIDADE. DEVERÁ CONTER ENCOSTO DE CABEÇA ARTICULÁVEL, COM REGULAGE M DE ALTURA, E APOIOS DE BRAÇO ARTICULÁVEIS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE/DESLIZAMENTO CONFORME O ENCOSTO. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL INTEGRADO. PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, DEVERÁ POSSUIR PERNEIRAS/PORTA-COXAS GINECOLÓGICAS (PAR), REMOVÍVEIS E/OU REBATÍVEIS, COM REGULAGEM DE ALTURA, ABERTURA E POSICIONAMENTO, ESTOFADAS E REVESTIDAS EM MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO FIRME E SEGURO À ESTRUTURA DA CADEIRA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIO (MÍNIMO: FREIO NO CONJUNTO DE RODÍZIOS), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO E TRAVAMENTO SEGURO. A CAPACIDADE DE CARGA DEVERÁ SER MÍNIMA DE 180 KG (OU SUPERIOR). A ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER MÍNIMA DE 0,55 M E MÁXIMA DE 1,04 M (OU FAIXA EQUIVALENTE/SUPERIOR). O COMPRIMENTO EM POSIÇÃO LEITO DEVERÁ SER MÍNIMO APROXIMADO DE 1,87 M. COR CINZA CLARO. A LARGURA DO ESTOFADO LIVRE, SEM APOIO DOS BRAÇOS, DEVERÁ SER DE 0,60 M (OU EQUIVALENTE), E A LARGURA TOTAL COM APOIO DOS BRAÇOS DEVERÁ SER DE 0,95

MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE E	12.980,0000	12.980,00	20 - Dias
G.P. VEZONO LTDA	14.790,0000	14.790,00	20 - Dias
GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA	14.990,0000	14.990,00	20 - Dias

2	34	0340140014	2,0000	PÇ	11.716,67	12.800,00	10.400,00

CADEIRA/POLTRONA ELÉTRICA PARA EXAMES CLÍNICOS

COM ENCOSTO GRANDE. EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, COM SISTEMA MOTORIZADO PARA POSICIONAMENTO DO PACIENTE, ISENTO DE ÓLEO E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PERMITINDO AJUSTES AUTOMÁTICOS E SEGUROS. AJUSTES ELÉTRICOS E INDEPENDENTES (NO MÍNIMO) PARA: ASSENTO, ENCOSTO TORÁCICO/DORSO E APOIO DE PERNAS/PERNEIRA, COM ACIONAMENTO POR PEDAL (COMANDOS INDEPENDENTES). DEVE POSSUIR RECURSO DE RETORNO À POSIÇÃO INICIAL ("VOLTA A ZERO") E MEMÓRIA DE POSIÇÕES (MÍNIMO 2 POSIÇÕES PROGRAMÁVEIS) NO PEDAL E/OU CONTROLE. TRENDELENBURG ELÉTRICO: ACEITAR COMO RECURSO DISPONÍVEL (PODENDO SER POR ACIONAMENTO LATERAL OU NO COMANDO, CONFORME MODELO). ESTRUTURA ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE SAÚDE, COM REVESTIMENTOS/ESTOFAMENTOS LAVÁVEIS, RESISTENTES A DESINFECÇÃO E LIMPEZA ROTINEIRA. MOTORES SELADOS, COM PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO/UMIDADE. ENCOSTO DE CABEÇA ARTICULÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA. APOIOS DE BRAÇO ARTICULÁVEIS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE/ DESLIZAMENTO CONFORME O ENCOSTO. SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL INTEGRADO. SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIO (MÍNIMO: FREIO NO CONJUNTO DE RODÍZIOS), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO E TRAVAMENTO SEGURO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 180 KG (OU SUPERIOR). ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA 0,55 M E MÁXIMA DE 1,04 M (OU FAIXA EQUIVALENTE/SUPERIOR). COMPRIMENTO EM POSIÇÃO LEITO MÍNIMO APROXIMADO DE 1,87 M. COR CINZA CLARO. LARGURA DO ESTOFADO LIVRE SEM APOIO DOS BRAÇOS DE 0,60 M (OU EQUIVALENTE) E LARGURA TOTAL COM APOIO DOS BRAÇOS DE 0,95M. BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220 V), 50/60 HZ. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO VIGENTE). CERTIFICAÇÃO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL AO EQUIPAMENTO OFERTADO) E MANUAIS/TERMOS DO FABRICANTE.

R.C - MOVEIS LTDA	10.400,0000	20.800,00	20 - Dias
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	11.950,0000	23.900,00	20 - Dias
GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.800,0000	25.600,00	20 - Dias

3	34	0341320002	22,0000	PÇ	856,33	930,00	809,00

COLCHÃO HOSPITALAR

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

IMPERMEÁVEL DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM CAMAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE 100 % POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE MÍNIMA D-33, APROPRIADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, E FORNECIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM CAMAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE 1,88 M , LARGURA ENTRE 0,88 M (PODENDO VARIAR EM ATÉ 4 CM A MAIOR) E ESPESSURA MÍNIMA DE 12 CM, M ANTENDO FORMATO ADEQUADO AO USO HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM COURVIN HOSPITALAR LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL OU SUPERIOR, APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR. REVESTIMENTO DEVERÁ APRESENTAR IMPERMEABILIDADE TOTAL A LÍQUIDOS, SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES E PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO COLCHÃO DURANTE O USO. MATERIAL DE REVESTIMENTO RESISTENTE À LIMPEZA E DESINFECÇÃO FREQUENTE COM SANEANTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁL COOL 70%, HIPOCLORITO DE SÓDIO, QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR. DEVERÁ AINDA POSSUIR PROPRIEDADES ANTIFÚNGICAS, ANTIBACTERIANAS E ANTIMOFO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A RASGOS, ABRASÃO E DESGASTE DECORRENTES DO USO CONTÍNUO. ACABAMENTO COM SUPERFÍCIE LISA, ÍNTEGRA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM FISSURAS, POROSIDADES OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A ASSEPSIA. AS COSTURAS DEVEM SER ELETRONICAMENTE SELADAS, PARA QUE IMPEÇA A INFILTRAÇÃ O DE LÍQUIDOS, ASSEGURANDO COMPATIBILIDADE COM OS PROTOCOLOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

H DA CRUZ SANTANA	809,0000	17.798,00	20 - Dias
FARMABEM - COMERCIO E DISTRIBUIDOR D	830,0000	18.260,00	20 - Dias
SUNHAUS LTDA	930,0000	20.460,00	20 - Dias

4	34	0341270002	22,0000	PÇ	930,98	1.106,33	741,00

SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR

ACOPLÁVEL À CAMA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM CAMAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO TIPO FOWLER, COMPATÍVEL COM OS LEITOS HOSPITALARES UTILIZADOS PELO HMUT. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, FORNECIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTEGRAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE HOSPITALAR. COM HASTE R EGULÁVEL EM ALTURA, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE ASSISTENCIAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. O SUPORTE COM, NO MÍNIMO, 04 GANCHOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, DESTINADOS À FIXAÇÃO DE BOLSAS E FRASCOS DE INFUSÃO, PROPORCIONANDO SUSTENTAÇÃO ADEQUADA DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE. COMPATÍVEL COM CAMAS HOSPITALARES TIPO FOWLER MECÂNICAS E POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO E ESTÁVEL JUNTO À ESTRUTURA D O LEITO HOSPITALAR, GARANTINDO FIRMEZA DURANTE O USO E FACILIDADE DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, PRÓPRIO PARA AMBIENTE HOSPITALAR, COM SUPERFÍCIE LISA, ÍNTEGRA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS EMPREGADOS NOS PROTOCOLOS HOSPITALARES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE MESMO SOB USO FREQUENTE. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, REBARBAS OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM OFERECER RISCO AOS PACIENTES OU PROFISSIONAI S DE SAÚDE DURANTE A UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

HOSP TRADE DO BRASIL LTDA	741,0000	16.302,00	20 - Dias
ABA MED S.A.	945,6000	20.803,20	20 - Dias
GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	1.106,3300	24.339,26	20 - Dias

5	34	0170370002	40,0000	PÇ	1.026,29	1.099,98	978,89

BANCO GIRATÓRIO

PARA LABORATÓRIO,TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO EM TODAS AS SUPERFÍCIES APARENTES, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS OU MATERIAIS QUE DESCARACTERIZEM A SUPERFÍCIE ORIGINAL DO AÇO INOX. ESTRUTURA REFORÇADA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INOX COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM A 28 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,2 MM. ASSENTO CIRCULAR EM AÇO INOX ESTAMPADO, LISO, SEM ARESTAS CORTANTES OU CANTOS VIVOS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 28 0 MM, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES LABORATORIAIS E DE SIMULAÇÃO. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR FUSO ROSQUEADO, PERMITINDO AJUSTE SUAVE E SEGURO, COM ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 410 MM E ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 640 MM. BASE EM FORMATO ESTRELA COM 05 (CINCO) PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO.DOTADO DE 05 (CINCO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO (PU), ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SILENCIOSO, SUAVE E SEM DANOS AO PISO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG. DIMENSÕES PODERÃO VARIAR EM ATÉ ± 50 MM, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, ESTABILIDADE OU SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES.PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍN IMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONST	978,8900	39.155,60	20 - Dias
IMPERIAL MASTER LTDA	1.000,0000	40.000,00	20 - Dias
GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENA	1.099,9800	43.999,20	20 - Dias

6	34	0170230115	12,0000	PÇ	227,43	235,00	222,28

ESCADA DE ACESSO PARA MACA AMBULATORIAL,

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

COM 2 DEGRAUS, DOBRÁVEL OU FIXA, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIPARÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA EPÓXI OU ACABAMENTO ANTI-CORROSIVO DE ALTA DURABILIDADE. DEGRAUS LARGOS, REVESTIDOS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE (BORRACHA, FRISOS OU EQUIVALENTE); PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES DE BORRACHA OU MATERIAL EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE) X 39 CM (ALTURA TOTAL), PERMITIDA TOLERÂNCIA DE ATÉ ±5 %. COR: BRANCA OU EQUIVALENTE. ADEQUADA PARA USO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E AMBIENTES AMBULATORIAIS, COM CONSTRUÇÃO ESTÁVEL, SEGURA E DURÁVEL.

CORREA HOSPITALAR COMERCIO E MANUTEN	222,2800	2.667,36	20 - Dias
DERLY FERREIRA LTDA	225,0000	2.700,00	20 - Dias
G-NERES BRASIL LTDA	235,0000	2.820,00	20 - Dias

7	34	0170010065	20,0000	PÇ	6.157,33	6.300,00	5.922,00

ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL,

ARMÁRIO ALTO PARA ARMAZENAMENTO, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO EM TODAS AS SUPERFÍCIES APARENTES, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS OU MATERIAIS QUE DESCARACTERIZEM A SUPERFÍCIE ORIGINAL DO AÇO INOX. ESTRUTURA REFORÇADA, SOLDADA, SEM ARESTAS CORTANTES OU CANTOS VIVOS. DOTADO DE 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM AÇO INOX, PUXADORES EM AÇO INOX E SISTEMA DE FECHAMENTO POR FECHADURA COM CHAVE. POSSUIR 0 4 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS LISAS E REGULÁVEIS EM ALTURA, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, ADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E SIMULAÇÃO, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA ÀS CARGAS DE UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1880 MM DE ALTURA X 1200 MM DE LARGURA X 450 MM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 50 MM EM CADA DIMENSÃO. BASE PROVIDA DE PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS OU SAPATAS DE PROTEÇÃO QUE PERMITAM O PERFEITO NIVELAMENTO DO CONJUNTO. CHAPAS DE AÇO INOX AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, EXCETO COMPONENTES ESTRUTURAIS QUE PODERÃO POSSUIR ESPESSURA SUPERIOR. TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATE	5.922,0000	118.440,00	20 - Dias
RWA INOX LTDA.	6.250,0000	125.000,00	20 - Dias
VICENTE XISTO CUPERTINO	6.300,0000	126.000,00	20 - Dias

8	34	0170030028	10,0000	PÇ	1.597,78	1.660,00	1.500,00

ESTANTE PARA ARMAZENAMENTO

TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO EM TODAS AS SUPERFÍCIES APARENTES, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS OU MATERIAIS QUE DESCARACTERIZEM A SUPERFÍCIE ORIGINAL DO AÇO INOX. ESTRUTURA REFORÇADA, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES LABORATORIAIS, ACADÊMICOS E DA ÁREA DA SAÚDE. DOTADA DE 06 (SEIS) PRATELEIRAS LISAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE DURANT E A UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 195 CM; LARGURA (COMPRIMENTO): 90 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM. SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ± 5 CM, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO. PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 80 KG POR PRATELEIRA, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, PODENDO OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS POSSUI R ESPESSURA SUPERIOR. DOTADA DE PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE E ESTABILIDADE EM PISOS IRREGULARES. TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

COMERCIAL MUZAMINAS LTDA	1.500,0000	15.000,00	20 - Dias
SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	1.633,3300	16.333,30	20 - Dias
PRO COMMERCE LTDA	1.660,0000	16.600,00	20 - Dias

9	34	0340380012	30,0000	PÇ	1.141,00	1.184,00	1.100,00

MESA AÇO INOX INDUSTRIAL AISI 316, SUPORTA ATÉ 400KG,

SENDO 300KG NA TAMPA SUPERIOR E 100KG NA TAMPA INFERIOR. TODAS AS PEÇAS DA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI316, 1200MM DE COMPRIMENTO, 700MM DE LARGURA E 900MM DE ALTURA. ACABAMENTO DOS PÉS EM BORRACHA, MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.

LICITA MED LTDA	1.100,0000	33.000,00	20 - Dias
63.855.461 MATHEUS FERNANDES PROFETA	1.139,0000	34.170,00	20 - Dias
M B COSTA ACESSORIOS LTDA	1.184,0000	35.520,00	20 - Dias

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

10	34	0340280002	1,0000	PÇ	4.903,00	5.373,00	4.178,00

FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR

ILUMINAÇÃO CIRÚRGICA SOBRE RODÍZIOS; UTILIZADA EM PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E SUTURAS; POSSUI HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA (1,20/1,80M); CÚPULAS COM MOVIMENTOS SUAVES; MATERIAL DE FÁCIL ASSEPSIA CONSTRUIDO EM AÇO INÓX COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CHAVE LIGA/DESLIGA NA BASE DO PEDESTAL DO EQUIPAMENTO; DOTADO DE ATERRAMENTO INTERNO PARA LIGAÇÃO A FIO TERRA DA REDE; PARA PROCEDIMENTO DE CURTA DURAÇÃO QUE NECESSITEM DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO, OU SEJA, FEIXE DE LUZ CONCENTRADO CARACTERIZA NDO-SE POR SUA MAIOR ILUMINÂNCIA; CÚPULA MONTADA COM UM BULBO HALÓGENO DICRÓICO (50WX12V); ELABORADO PARA ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS EM IEC 60601-1 E EM IEC 60601-2; REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10250269004.

ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA	4.178,0000	4.178,00	20 - Dias
AGROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.158,0000	5.158,00	20 - Dias
POSTO DE MEDICAMENTOS FELIX LTDA	5.373,0000	5.373,00	20 - Dias

11	34	0341270001	8,0000	PÇ	611,33	654,00	575,00

SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 4 HASTES, PARA SORO

COM REGULAGEM DE ALTURA, BASE EM AÇO INOX, 4 RODÍZIOS DUPLOS, ESTRUTURA COM 520MM E ALTURA DE 820MM, COM TOLERÂNCIA DE 5CM A MAIOR E A MENOR NAS MEDIDAS.

CIRUVALE COMERCIO DE MATERIAL CIRURG	575,0000	4.600,00	20 - Dias
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	605,0000	4.840,00	20 - Dias
L.F. - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	654,0000	5.232,00	20 - Dias

12	34	0341320001	6,0000	PÇ	665,14	700,00	624,89

COLCHONETE DE ESPUMA

D26 COM CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA, LAVÁVEL, MEDINDO: 1,88x0,58x0,05M

SINDOVAL SILVA DE MOURA JUNIOR 00710	624,8900	3.749,34	20 - Dias
SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HO	670,5300	4.023,18	20 - Dias
J R D BRANDAO LTDA	700,0000	4.200,00	20 - Dias

13	34	0340540013	2,0000	PÇ	1.911,50	1.961,50	1.813,00

MACA PARA EXAME GINECOLÓGICO

MACA PARA EXAME GINECOLÓGICO,DESTINADA A LABORATÓRIOS DE ENSINO, SIMULAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LEITO ESTOFADO, DIVIDIDO EM SEÇÕES, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À AÇÃO DE DESINFETANTES DE USO HOSPITALAR E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM REGULAGEM DE A LTURA E ABERTURA, REVESTIDOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL, PERMITINDO AJUSTE PARA DIFERENTES PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO E SIMULAÇÃO. ESTRUTURA SEM COMPARTIMENTOS INFERIORES. BASE EQUIPADA COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, SENDO PELO MENOS 02 (DOIS) DOTADOS DE SISTEMA DE FREIO, ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ACADÊMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 180 CM; LARGURA: 5 0 CM; ALTURA: 89 CM. SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ± 5 CM, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1.813,0000	3.626,00	20 - Dias
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1.960,0000	3.920,00	20 - Dias
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HO	1.961,5000	3.923,00	20 - Dias

14	34	0340280006	2,0000	PÇ	446,33	459,00	435,00

FOCO CLINICO

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

AUXILIAR PARA EXAMES GINECOLÓGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, DESTINADO A LABORATÓRIOS DE ENSINO, SIMULAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE. EQUIPAMENTO DOTADO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR TECNOLOGIA LED DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO LUZ BRANCA UNIFORME, SEM GERAÇÃO EXCESSIVA DE CALOR NA ÁREA ILUMINADA. POSSUIR INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 20.000 LUX A 30 CM DE DISTÂNCIA, ADEQUADA PARA EXAMES CLÍNICOS, GINECOLÓGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. CABEÇOTE COM SISTEMA ÓPTICO EM LED, PRO PORCIONANDO ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA E LIVRE DE SOMBRAS EXCESSIVAS, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DOS LEDS DE 30.000 HORAS. DOTADO DE HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL, PERMITINDO DIRECIONAMENTO PRECISO DO FOCO LUMINOSO, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE EM PEDESTAL MÓVEL, EQUIPADA COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALTURA AJUSTÁVEL OU CONFIGURAÇÃO QUE PERMITA A DEQUADA UTILIZAÇÃO EM EXAMES CLÍNICOS, GINECOLÓGICOS E ATIVIDADES DE SIMULAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO OU SELECIONÁVEL EM 127 V E 220 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA PARA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS DA SÉRIE ABNT NBR IEC 60601, OU VERSÕES POSTERIORES VIGENTES. PRODUTO COM REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL À CATEGORIA DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO.

RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	435,0000	870,00	20 - Dias
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	445,0000	890,00	20 - Dias
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARE	459,0000	918,00	20 - Dias

VALOR TOTAL

Médio:	312.642,79
Maior:	329.974,46
Menor:	293.166,30

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____ , estado ____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexiste fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO n° ___/2026, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.

2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.

3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4° da Lei Federal 14.133/21.

4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.

Sr.(a). _____, cargo _____, portador da carteira de identidade n° _____ e CPF _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, assinará a Contrato ou receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal _____ E-mail Profissional: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do representante da empresa.

Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2026

Processo PRA nº 7319/26

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para **Aquisição de mobiliários hospitalares**, conforme especificações constantes do **Anexo III – Termo de Referência**, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

Item	Descrição do Item	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	CADEIRA/POLTRONA ELÉTRICA PARA EXAMES CLÍNICOS COM ENCOSTO GRANDE, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, COM SISTEMA MOTORIZADO PARA POSICIONAMENTO DO PACIENTE, ISENTO DE ÓLEO E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PERMITINDO AJUSTES AUTOMÁTICOS E SEGUROS. DEVERÁ POSSUIR AJUSTES ELÉTRICOS E INDEPENDENTES (NO MÍNIMO) PARA: ASSENTO, ENCOSTO TORÁCICO/DORSO E APOIO DE PERNAS/PERNEIRA, COM ACIONAMENTO POR PEDAL (COMANDOS INDEPENDENTES). DEVE POSSUIR RECURSO DE RETORNO À POSIÇÃO INICIAL (“VOLTA A ZERO”) E MEMÓRIA DE POSIÇÕES (MÍNIMO 2 POSIÇÕES PROGRAMÁVEIS) NO PEDAL E/OU CONTROLE. DEVERÁ PERMITIR POSICIONAMENTO EM TRENDELENBURG ELÉTRICO, ACEITANDO-SE COMO RECURSO	01	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	DISPONÍVEL (PODENDO SER POR ACIONAMENTO LATERAL OU NO COMANDO, CONFORME MODELO). A ESTRUTURA DEVERÁ SER ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE SAÚDE, COM REVESTIMENTOS/ESTOFAMENTOS LAVÁVEIS, RESISTENTES À DESINFECÇÃO E LIMPEZA ROTINEIRA, E MOTORES SELADOS, COM PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO/UMIDADE. DEVERÁ CONTER ENCOSTO DE CABEÇA ARTICULÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, E APOIOS DE BRAÇO ARTICULÁVEIS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE/DESLIZAMENTO CONFORME O ENCOSTO. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL INTEGRADO. **PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, DEVERÁ POSSUIR PERNEIRAS/PORTA-COXAS GINECOLÓGICAS (PAR), REMOVÍVEIS E/OU REBATÍVEIS, COM REGULAGEM DE ALTURA, ABERTURA E POSICIONAMENTO, ESTOFADAS E REVESTIDAS EM MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO FIRME E SEGURO À ESTRUTURA DA CADEIRA.** DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIO (MÍNIMO: FREIO NO CONJUNTO DE RODÍZIOS), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO E TRAVAMENTO SEGURO. A CAPACIDADE DE CARGA DEVERÁ SER MÍNIMA DE 180 KG (OU SUPERIOR). A ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER MÍNIMA DE 0,55 M E MÁXIMA DE 1,04 M (OU FAIXA EQUIVALENTE/SUPERIOR). O COMPRIMENTO EM POSIÇÃO LEITO DEVERÁ SER MÍNIMO APROXIMADO DE 1,87 M. COR CINZA CLARO. A LARGURA DO ESTOFADO LIVRE, SEM APOIO DOS BRAÇOS, DEVERÁ SER DE 0,60 M (OU EQUIVALENTE), E A LARGURA TOTAL COM APOIO DOS BRAÇOS DEVERÁ SER DE 0,95 M. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220 V), 50/60 HZ. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA (APRESENTAR					

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	COMPROVAÇÃO VIGENTE), CERTIFICAÇÃO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL AO EQUIPAMENTO OFERTADO) E MANUAIS/TERMOS DO FABRICANTE.					
2	CADEIRA/POLTRONA ELÉTRICA PARA EXAMES CLÍNICOS COM ENCOSTO GRANDE. EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, COM SISTEMA MOTORIZADO PARA POSICIONAMENTO DO PACIENTE, ISENTO DE ÓLEO E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PERMITINDO AJUSTES AUTOMÁTICOS E SEGUROS. AJUSTES ELÉTRICOS E INDEPENDENTES (NO MÍNIMO) PARA: ASSENTO, ENCOSTO TORÁCICO/DORSO E APOIO DE PERNAS/PERNEIRA, COM ACIONAMENTO POR PEDAL (COMANDOS INDEPENDENTES). DEVE POSSUIR RECURSO DE RETORNO À POSIÇÃO INICIAL (“VOLTA A ZERO”) E MEMÓRIA DE POSIÇÕES (MÍNIMO 2 POSIÇÕES PROGRAMÁVEIS) NO PEDAL E/OU CONTROLE. TRENDELENBURG ELÉTRICO: ACEITAR COMO RECURSO DISPONÍVEL (PODENDO SER POR ACIONAMENTO LATERAL OU NO COMANDO, CONFORME MODELO). ESTRUTURA ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE SAÚDE, COM REVESTIMENTOS/ESTOFAMENTOS LAVÁVEIS, RESISTENTES A DESINFECÇÃO E LIMPEZA ROTINEIRA. MOTORES SELADOS, COM PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO/UMIDADE. ENCOSTO DE CABEÇA ARTICULÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA. APOIOS DE BRAÇO ARTICULÁVEIS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE/DESLIZAMENTO CONFORME O ENCOSTO. SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL INTEGRADO. SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIO (MÍNIMO: FREIO NO CONJUNTO DE RODÍZIOS), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO E TRAVAMENTO SEGURO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE	02	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	180 KG (OU SUPERIOR). ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA 0,55 M E MÁXIMA DE 1,04 M (OU FAIXA EQUIVALENTE/SUPERIOR). COMPRIMENTO EM POSIÇÃO LEITO MÍNIMO APROXIMADO DE 1,87 M. COR CINZA CLARO. LARGURA DO ESTOFADO LIVRE SEM APOIO DOS BRAÇOS DE 0,60 M (OU EQUIVALENTE) E LARGURA TOTAL COM APOIO DOS BRAÇOS DE 0,95M. BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220 V), 50/60 HZ. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO VIGENTE). CERTIFICAÇÃO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL AO EQUIPAMENTO OFERTADO) E MANUAIS/TERMOS DO FABRICANTE.					
3	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM CAMAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE 100 % POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE MÍNIMA D-33, APROPRIADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, E FORNECIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM CAMAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE 1,88 M , LARGURA ENTRE 0,88 M (PODENDO VARIAR EM ATÉ 4 CM A MAIOR) E ESPESSURA MÍNIMA DE 12 CM, MANTENDO FORMATO ADEQUADO AO USO HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM COURVIN HOSPITALAR LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL OU SUPERIOR, APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR. REVESTIMENTO DEVERÁ APRESENTAR IMPERMEABILIDADE TOTAL A LÍQUIDOS, SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES E PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO COLCHÃO DURANTE O USO. MATERIAL DE REVESTIMENTO	22	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	RESISTENTE À LIMPEZA E DESINFECÇÃO FREQUENTE COM SANEANTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁLCOOL 70%, HIPOCLORITO DE SÓDIO, QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR. DEVERÁ AINDA POSSUIR PROPRIEDADES ANTIFÚNGICAS, ANTIBACTERIANAS E ANTIMOFO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A RASGOS, ABRASÃO E DESGASTE DECORRENTES DO USO CONTÍNUO. ACABAMENTO COM SUPERFÍCIE LISA, ÍNTEGRA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM FISSURAS, POROSIDADES OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A ASSEPSIA. AS COSTURAS DEVEM SER ELETRONICAMENTE SELADAS, PARA QUE IMPEÇA A INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS, ASSEGURANDO COMPATIBILIDADE COM OS PROTOCOLOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
4	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR ACOPLÁVEL À CAMA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM CAMAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO TIPO FOWLER, COMPATÍVEL COM OS LEITOS HOSPITALARES UTILIZADOS PELO HMUT. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, FORNECIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTEGRAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE HOSPITALAR. COM HASTE REGULÁVEL EM ALTURA, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE ASSISTENCIAL, COM	22	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. O SUPORTE COM, NO MÍNIMO, 04 GANCHOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, DESTINADOS À FIXAÇÃO DE BOLSAS E FRASCOS DE INFUSÃO, PROPORCIONANDO SUSTENTAÇÃO ADEQUADA DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE. COMPATÍVEL COM CAMAS HOSPITALARES TIPO FOWLER MECÂNICAS E POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO E ESTÁVEL JUNTO À ESTRUTURA DO LEITO HOSPITALAR, GARANTINDO FIRMEZA DURANTE O USO E FACILIDADE DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, PRÓPRIO PARA AMBIENTE HOSPITALAR, COM SUPERFÍCIE LISA, ÍNTEGRA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS EMPREGADOS NOS PROTOCOLOS HOSPITALARES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE MESMO SOB USO FREQUENTE. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, REBARBAS OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM OFERECER RISCO AOS PACIENTES OU PROFISSIONAIS DE SAÚDE DURANTE A UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
5	BANCO GIRATÓRIO PARA LABORATÓRIO, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO EM TODAS AS SUPERFÍCIES APARENTES, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS OU MATERIAIS QUE DESCARACTERIZEM A SUPERFÍCIE ORIGINAL DO AÇO INOX. ESTRUTURA REFORÇADA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INOX COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM A 28 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,2 MM. ASSENTO CIRCULAR EM AÇO INOX	40	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	ESTAMPADO, LISO, SEM ARESTAS CORTANTES OU CANTOS VIVOS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 280 MM, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES LABORATORIAIS E DE SIMULAÇÃO. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR FUSO ROSQUEADO, PERMITINDO AJUSTE SUAVE E SEGURO, COM ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 410 MM E ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 640 MM. BASE EM FORMATO ESTRELA COM 05 (CINCO) PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DOTADO DE 05 (CINCO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO (PU), ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SILENCIOSO, SUAVE E SEM DANOS AO PISO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG. DIMENSÕES PODERÃO VARIAR EM ATÉ ± 50 MM, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, ESTABILIDADE OU SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
6	ESCADA DE ACESSO PARA MACA AMBULATORIAL, COM 2 DEGRAUS, DOBRÁVEL OU FIXA, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIPARÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA EPÓXI OU ACABAMENTO ANTI-CORROSIVO DE ALTA DURABILIDADE. DEGRAUS LARGOS, REVESTIDOS COM SUPERFÍCIE	12	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	ANTIDERRAPANTE (BORRACHA, FRISOS OU EQUIVALENTE); PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES DE BORRACHA OU MATERIAL EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE) X 39 CM (ALTURA TOTAL), PERMITIDA TOLERÂNCIA DE ATÉ ±5 %. COR:BRANCA OU EQUIVALENTE. ADEQUADA PARA USO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E AMBIENTES AMBULATORIAIS, COM CONSTRUÇÃO ESTÁVEL, SEGURA E DURÁVEL.					
7	ARMÁRIO ALTO PARA ARMAZENAMENTO, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO EM TODAS AS SUPERFÍCIES APARENTES, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS OU MATERIAIS QUE DESCARACTERIZEM A SUPERFÍCIE ORIGINAL DO AÇO INOX. ESTRUTURA REFORÇADA, SOLDADA, SEM ARESTAS CORTANTES OU CANTOS VIVOS. DOTADO DE 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM AÇO INOX, PUXADORES EM AÇO INOX E SISTEMA DE FECHAMENTO POR FECHADURA COM CHAVE. POSSUIR 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS LISAS E REGULÁVEIS EM ALTURA, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, ADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E SIMULAÇÃO, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA ÀS CARGAS DE UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1880 MM DE ALTURA X 1200 MM DE LARGURA X 450 MM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 50 MM EM CADA DIMENSÃO. BASE PROVIDA DE PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS OU SAPATAS DE PROTEÇÃO QUE PERMITAM O PERFEITO NIVELAMENTO DO CONJUNTO.	20	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	CHAPAS DE AÇO INOX AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, EXCETO COMPONENTES ESTRUTURAIS QUE PODERÃO POSSUIR ESPESSURA SUPERIOR. TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
8	ESTANTE PARA ARMAZENAMENTO, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO EM TODAS AS SUPERFÍCIES APARENTES, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS OU MATERIAIS QUE DESCARACTERIZEM A SUPERFÍCIE ORIGINAL DO AÇO INOX. ESTRUTURA REFORÇADA, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES LABORATORIAIS, ACADÊMICOS E DA ÁREA DA SAÚDE. DOTADA DE 06 (SEIS) PRATELEIRAS LISAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 195 CM; LARGURA (COMPRIMENTO): 90 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM. SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ± 5 CM, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO. PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 80 KG POR PRATELEIRA, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, PODENDO OS	10	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	ELEMENTOS ESTRUTURAIS POSSUIR ESPESSURA SUPERIOR. DOTADA DE PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE E ESTABILIDADE EM PISOS IRREGULARES. TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
9	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL AISI 316, SUPORTA ATÉ 400KG, SENDO 300KG NA TAMPA SUPERIOR E 100KG NA TAMPA INFERIOR. TODAS AS PEÇAS DA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI316, 1200MM DE COMPRIMENTO, 700MM DE LARGURA E 900MM DE ALTURA. ACABAMENTO DOS PÉS EM BORRACHA, MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.	30	PEÇA			
10	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR ILUMINAÇÃO CIRÚRGICA SOBRE RODÍZIOS; UTILIZADA EM PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E SUTURAS; POSSUI HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA (1,20/1,80M); CÚPULAS COM MOVIMENTOS SUAVES; MATERIAL DE FÁCIL ASSEPSIA CONSTRUIDO EM AÇO INÓX COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CHAVE LIGA/DESLIGA NA BASE DO PEDESTAL DO EQUIPAMENTO; DOTADO DE ATERRAMENTO INTERNO PARA LIGAÇÃO A FIO TERRA DA REDE; PARA PROCEDIMENTO DE CURTA DURAÇÃO QUE NECESSITEM DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO, OU SEJA, FEIXE DE LUZ CONCENTRADO CARACTERIZANDO-SE POR SUA MAIOR ILUMINÂNCIA; CÚPULA MONTADA COM UM BULBO HALÓGENO DICRÓICO (50WX12V); ELABORADO PARA ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS EM IEC 60601-1 E EM IEC 60601-2;	1	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10250269004.					
11	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 4 HASTES, PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, BASE EM AÇO INOX, 4 RODÍZIOS DUPLOS, ESTRUTURA COM 520MM E ALTURA DE 820MM, COM TOLERÂNCIA DE 5CM A MAIOR E A MENOR NAS MEDIDAS.	8	PEÇA			
12	COLCHONETE DE ESPUMA D26 COM CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA, LAVÁVEL, MEDINDO: 1,88x0,58x0,05M	6	PEÇA			
13	MACA PARA EXAME GINECOLÓGICO, DESTINADA A LABORATÓRIOS DE ENSINO, SIMULAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LEITO ESTOFADO, DIVIDIDO EM SEÇÕES, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À AÇÃO DE DESINFETANTES DE USO HOSPITALAR E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA, REVESTIDOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL, PERMITINDO AJUSTE PARA DIFERENTES PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO E SIMULAÇÃO. ESTRUTURA SEM COMPARTIMENTOS INFERIORES. BASE EQUIPADA COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, SENDO PELO MENOS 02 (DOIS) DOTADOS DE SISTEMA DE FREIO, ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ACADÊMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 180 CM; LARGURA: 50 CM; ALTURA: 89 CM. SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO	2	PEÇA			

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	DIMENSIONAL DE ATÉ ± 5 CM, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
14	FOCO CLÍNICO AUXILIAR PARA EXAMES GINECOLÓGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, DESTINADO A LABORATÓRIOS DE ENSINO, SIMULAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE. EQUIPAMENTO DOTADO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR TECNOLOGIA LED DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO LUZ BRANCA UNIFORME, SEM GERAÇÃO EXCESSIVA DE CALOR NA ÁREA ILUMINADA. POSSUIR INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 20.000 LUX A 30 CM DE DISTÂNCIA, ADEQUADA PARA EXAMES CLÍNICOS, GINECOLÓGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. CABEÇOTE COM SISTEMA ÓPTICO EM LED, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA E LIVRE DE SOMBRAS EXCESSIVAS, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DOS LEDS DE 30.000 HORAS. DOTADO DE HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL, PERMITINDO DIRECIONAMENTO PRECISO DO FOCO LUMINOSO, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE EM PEDESTAL MÓVEL, EQUIPADA COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALTURA	2	PEÇA			

UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	AJUSTÁVEL OU CONFIGURAÇÃO QUE PERMITA ADEQUADA UTILIZAÇÃO EM EXAMES CLÍNICOS, GINECOLÓGICOS E ATIVIDADES DE SIMULAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO OU SELECIONÁVEL EM 127 V E 220 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA PARA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS DA SÉRIE ABNT NBR IEC 60601, OU VERSÕES POSTERIORES VIGENTES. PRODUTO COM REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL À CATEGORIA DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO.					

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

II) O prazo de entrega será de _____ (_____) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e respectiva Nota Empenho, conforme Termo de Referência (Anexo V).

III) O prazo de pagamento será em até 21 (vinte e um) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no Termo de Referência (Anexo III).

IV) O prazo de garantia será de no mínimo _____ (_____) meses, após a entrega, testes e aceite final do responsável.

V) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

f- Instalação e treinamento

VI) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VII) Dados da empresa:

CNPJ empresa nº ...../.....-.....Inscrição Estadual nº.....Estado .....Inscrição Municipal nº.....Município.....Endereço.....
.....CEP.....Telefone.....
.....Fax..... nº da conta corrente.....Banco.....Agência.....Praça ..... para fins de pagamento.

VII) Dados do representante legal pela assinatura do contrato:

Nome completo:_____

RG _____ CPF/MF_____

E-mail comercial _____ e-mail pessoal _____

função na empresa_____

....., ... de ..... de 2026.

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

(Nome Legível)

OBSERVAÇÕES

1) Esta Proposta Comercial realinhada deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo V.

2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho,246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ANEXO VII
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.